

Proposta n.º JF 221/2023

Procedimento n.º A48/2023 – Adjudicação de aquisição em regime de fornecimento contínuo de carne para famílias carenciadas.

Considerando que por deliberação do órgão executivo datada de 22/11/2023, foi decidida a contratação, a autorização da despesa e o procedimento, para a aquisição em regime de fornecimento contínuo de carne para famílias carenciadas.

Considerando que foram convidadas as seguintes empresas a apresentar proposta:

- Talho do Carlos;
- Carnes Fernandes, Sociedade Unipessoal, Lda.;
- Talho – A Qualidade Faz a Diferença, Lda.;
- Charcutaria Ideal trigueiros;
- Talhos 4 Estações;
- MFC – A Loja da Carne;
- Casa das Carnes

Considerando que as empresas foram convidadas através do e-mail: contratacao@jf-agualvamirasintra.pt, no dia 27 de novembro de 2023.

Considerando que ao abrigo da audiência prévia, a empresa Charcutaria Ideal Trigueiros, solicitou esclarecimentos em relação ao critério de adjudicação, tendo sido respondido no dia 19 de dezembro.

Tendo em conta os considerandos acima referidos, submete-se à consideração do órgão executivo a prática dos seguintes atos:

1. A autorização para a aquisição em regime de fornecimento contínuo de fornecimento de carne para famílias carenciadas, nos termos do n.º 1 do artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos, pelo preço de €21.854,00 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta euros) ao qual acresce o IVA ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;
2. A autorização para proceder à notificação da decisão de adjudicação, à empresa **Talho Carnes Fernandes, Soc. Unip, Lda**, bem como, para notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos;
3. A autorização para efeitos de inclusão na base de dados de controlo do limite trienal (artigo 113.º do CCP), e na base de dados globais de todos os contratos celebrados pela Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, bem como o cumprimento dos restantes procedimentos, respetivamente, ao abrigo do CCP, relativas ao registo na base.gov;
4. A aprovação da minuta do contrato.

AgualvaCacém, 20 de dezembro de 2023.

A Vogal

Cristina Mesquita

Proposta n.º JF 221/2023

Procedimento n.º A48/2023 – Adjudicação de aquisição em regime de fornecimento contínuo de carne para famílias carenciadas

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretária Helena Cardoso	X
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	X
2.º Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal António Silva	X
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	X
Total	6

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2023.12.21 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

A Secretária: Helena Cardoso

O Tesoureiro: _____

O 1.º Vogal: Ricardo Varandas

A 2.º Vogal: _____

O 3.º Vogal: António Silva

O 4.º Vogal: Gonçalo Carvalho

MINUTA CONTRATO RELATIVO A FORNECIMENTO DE SERVIÇOS RELACIONADOS COM O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE CARNE PARA AS FAMÍLIAS CARENCIADAS

Entre

Contraente Público, Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, Pessoa Coletiva n.º 510 833 896, com sede na Rua António Nunes Sequeira, 16B, 2735-054 AgualvaCacém, representada pelo Presidente da Junta, **Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira**, titular do cartão de cidadão n.º 08454764, adiante designado por Primeiro Outorgante,

e

Co-Contratante, Talho Carnes Fernandes, Sociedade Unipessoal, Lda, Pessoa Coletiva n.º 503 596 060, com sede na Rua António Nunes Sequeira, n.º 8, 2735-064 Agualva-Cacém, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Sintra, representada por **José Fernando Dias Lourenço**, portador do Cartão de Cidadão n.º 05517732, outorga na qualidade de representante legal, conforme certidão permanente, adiante designado por Segundo Outorgante;

Tendo em conta que:

- a) O ato administrativo de adjudicação relativa ao fornecimento de serviços relacionados com o fornecimento de carne para as famílias carenciadas, foi deliberado pelo órgão executivo em 21/12/2023;
- b) O ato administrativo de aprovação da minuta do contrato foi deliberado, pelo órgão executivo, em 21/12/2023;
- c) O encargo total deste contrato, no valor de € 21.854,00 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, inscrito na rubrica de classificação económica 04.08.02.02.01, da orgânica 02, com o número de compromisso XXX.

É de boa-fé e livremente celebrado o presente contrato de prestação de serviços, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1.º

(Objeto contrato)

O contrato tem por objeto ao fornecimento contínuo de carne para famílias carenciadas referenciadas pelo núcleo de ação social.

CLÁUSULA 2.º

(Preço contratual)

O preço contratual é de €21.854,00 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro euros), ao qual acresce ao IVA à taxa legal em vigor.